



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0005907/2023-71**

**PORTARIA Nº 2.500/2023**  
**DE 28 DE SETEMBRO DE 2023**

Atualiza designação de Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, nas 6ª e 5ª Promotorias de Justiça Distritais de Aracaju.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 1.326/2021, datada de 06 de julho de 2021, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de Servidores;

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Paulo Vieira Messias, constante no expediente GED nº 20.27.0129.0000034/2023-92;

Considerando a ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na 6ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na 5ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Atualizar a designação do Servidor Matheus Silva Mendonça, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para, cumulativamente, atuar na 6ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju, às terças, quartas e quintas-feiras, e na 5ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju, às segundas e sextas-feiras, no período de 01 a 17 de setembro de 2023, e em 16 de outubro de 2023, sendo o segundo interstício complemento de designação exercida por outro Servidor.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.546/2022, de 07 de julho de 2022.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0005907/2023-71**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 01 a 17 de setembro de 2023, e em 16 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

**Manoel Cabral Machado Neto**  
**Procurador-Geral de Justiça**

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 28/09/2023 23:03:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005907/2023-71**.